



VEREADORA PROFESSORA FLORA
INDICAÇÃO Nº 861/2024

EMENTA: Solicita que a Prefeitura destine um guarda municipal para organizar o trânsito no semáforo da ponte do bairro Ponte Branca, para Reveillon e carnaval.

Exmo. Senhor Paulo Sérgio Conceição dos Santos

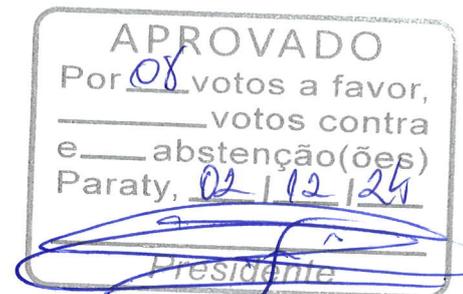
Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando que a Prefeitura destine um guarda municipal para organizar o trânsito no semáforo da ponte do bairro Ponte Branca, para Reveillon e carnaval.

JUSTIFICATIVA

Com a conclusão da obra na Rodovia Paraty-Cunha o fluxo de veículos vem aumentando significativamente, entretanto o trecho da ponte no bairro Ponte Branca que é via única, vem causando transtornos aos motoristas e pedestres, o semáforo no local não tem sido suficiente para melhorar o ordenamento do trânsito, tendo em vista que nas datas próximas ao réveillon e carnaval o trânsito tem um aumento exponencial, é mais que necessário que a cidade esteja preparada para lidar com as demandas de trânsito, assim, cuidando para que não haja nenhum acidente e para que seja o mais eficiente possível. Por este motivo solicitamos que além do sistema de semáforo, a Prefeitura destine um guarda municipal para organizar o trânsito no local, evitando possíveis acidentes.

Sala das Sessões, 02 de dezembro de 2024.

Flora Maria Salles França Pinto
Professora Flora (PT)
Vereadora - Autora



Gabinete Professora Flora

Câmara Municipal de Paraty - Paraty Patrimônio Mundial

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 35003500360038003A005000

Assinado eletronicamente por **Flora Maria Salles França Pinto** em 28/11/2024 16:22

Checksum: B47BD024ECB085495D9DA5B3F2BDF9A88F7FA74B1FF540F33DFDB74BA6496A5C